

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de Maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018 - SRP, que tem como objeto: Aquisição de ar condicionado tipo Split para atender às necessidades das Secretarias do município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 18.650.027/0001-95, localizada na Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 014/2018 - SRP** com o menor valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.
Terra Nova, 15 de agosto de 2018

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 014/2018**, tipo menor valor global, destinado à aquisição de ar condicionado tipo Split para atender às necessidades das Secretarias do município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 18.650.027/0001-95, localizada na Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 014/2018 - SRP** com o menor valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/08/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 15 de Agosto de 2018

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal de Terra Nova